



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.040 DE 14 DE dezembro DE 1 978

Dá a denominação de "DR. LUIZ MARQUES AMBRÓSIO" ao Forum da Comarca de Cáceres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO ;

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O Forum da Comarca de Cáceres, passa a denominar-se "FORUM DR.LUIZ MARQUES AMBRÓSIO"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1 978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrada as fls. 71v, 72r livro competente. Cla 17.07.87 Gibra

[Handwritten signature]
Antonio Ambrósio
Egídio

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
Alfredo
J. S. Vall
[Handwritten signature]